

## A COVID-19 NO BRASIL: OS EFEITOS DA PANDEMIA EM UMA SOCIEDADE ESTRUTURALMENTE RACISTA

### THE COVID-19 IN BRAZIL: THE PANDEMIC EFFECTS ON A STRUCTURALLY RACIST SOCIETY

Débora Ruviaro\*  
Flávia de Brito Souza Garcia\*\*

#### RESUMO

O presente estudo é proposto diante da urgência em dialogar sobre a questão racial, com o objetivo de fomentar o debate sobre o acirramento das desigualdades raciais na sociabilidade brasileira em tempos de crise sanitária. A epidemia não reflete apenas no sistema de saúde pública, mas denuncia os efeitos de uma sociedade desigual sobre os segmentos mais vulneráveis da população. A análise realizada a partir desta pesquisa bibliográfica recupera os determinantes sociais, os quais são instrumentos fundamentais para impor à população negra a vivência de uma situação de subalternidade. Para além dos efeitos da doença COVID-19 nos corpos humanos, o debate é tensionado na esfera dos efeitos de uma epidemia em uma sociedade profundamente desigual e estruturalmente racista, como é o caso da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Racismo; Desigualdades Sociais; Pandemia.

#### ABSTRACT

This study is proposed in view of the immediacy to dialogue on the racial issue, with the aim of fostering the debate on the racial inequalities intensification in the Brazilian society in times of sanitary crisis. The epidemic does not only reflect in the public health system, it also denounces an unequal society's effects concerning the most vulnerables of the population. The analysis carried out from this bibliographic research recovers the social determinants, which are fundamental instruments to impose on the black population the experience of a subordination situation. Furthermore to the COVID-19 disease effects in the human bodies, the debate is tensioned in the sphere of the epidemic effects in a society profoundly unequal and structurally racist, as is the case of the Brazilian society.

**Keywords:** Racism; Social Inequalities; Pandemic.

---

\* Assistente Social, doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

\*\* Assistente Social, doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

## INTRODUÇÃO

Quem dera esse artigo não fosse necessário, quem dera não fosse preciso dialogar sobre o racismo. Mas, no Brasil existe um discurso corrente desde a abolição, construído inclusive por intelectuais renomados (FREYRE, 2006), de que não existe racismo. Ou, caso exista, é considerado inofensivo. Construiu-se no imaginário social a ideia de que o povo brasileiro é um *povo cordial* (HOLANDA, 1963) e de que existe uma *democracia racial* no país (FREYRE, 2006). Se assim fosse, o artigo ora apresentado e muitos outros estudos sobre o racismo não seriam necessários.

Propõe-se este estudo diante da urgência em dialogar sobre a questão racial, principalmente, neste momento de pandemia, que evidencia e intensifica a desigualdade racial vivenciada pela população negra. De modo geral, a pandemia vem denunciando a realidade da vida social brasileira explícita nas desigualdades de todos os tipos - sociais, raciais, econômicas, regionais, de gênero. Desigualdades essas que fundamentam o desenvolvimento capitalista no país e que estão sendo intensificadas na crise sanitária, quando o acesso aos bens materiais e aos serviços de saúde determina quem tem maior chance de sobrevivência. Além disso, este período traz consigo a característica de denunciar projetos governamentais genocidas que demonstram a indiferença pela vida, quando, por exemplo, se presenciam leitos hospitalares lotados, enquanto serviços não essenciais continuam em pleno funcionamento, apresentando apenas restrições mínimas de acesso aos espaços públicos, mesmo que o número de casos venha aumentando.

Por conta de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan na China, o mundo vive uma crise sanitária devastadora que emerge com altos índices de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade, resultando em uma crise sanitária.

A crise sanitária, assim como nos demais países do mundo, também assola o Brasil. No mês de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia em virtude da COVID-19 (*Corona Virus Disease*) e de forma súbita constatou-se um crescimento alarmante no número de casos da doença no país. Na tentativa de reduzir os níveis de contágio, estados e municípios brasileiros estipularam medidas de prevenção por meio de decretos que orientam o distanciamento social e fomentaram campanhas para a população ficar em casa. Entretanto, esta orientação para o isolamento é um tanto elitista e racista, pois não considera elementos importantes como raça/cor e classe social da população brasileira. São campanhas moralistas em razão da incapacidade e desdém do Estado que está a serviço do capital, diante de toda a realidade vivenciada.

A epidemia não reflete apenas no sistema de saúde pública, ela denuncia os efeitos de uma sociedade desigual sobre os segmentos mais vulneráveis da população, os quais necessitam acessar políticas públicas voltadas à proteção social integral. Diante desse cenário assombroso, salta aos olhos o crescimento exponencial do desemprego e do número de trabalhadores/as informais, da precarização das condições de trabalho, redução de salários, terceirizações, contratos por prazo determinado e a desigualdade racial. Salta aos olhos a condição de pobreza que parte da população está vivendo, a qual impõe que a própria população pense em alternativas emergentes para a sua sobrevivência.

É oportuno salientar que não faz parte do escopo deste artigo demarcar a curva epidêmica, ou examinar o número de casos da doença no Brasil. Outrossim, ao se optar pelo tema da pandemia, o intento não é dar ênfase à doença epidemiológica em si, mas demonstrar que não se trata de um vírus igualitário o qual atinge todas as classes sociais sem distinção, como vem sendo repetido constantemente na grande mídia.

A análise, portanto, se distancia da disciplina de Epidemiologia para realizar um estudo sobre o acirramento das desigualdades raciais na sociedade brasileira no período de isolamento e distanciamento social em decorrência da pandemia. Para além dos efeitos da doença COVID-19 nos corpos humanos, pretende-se tencionar o debate na esfera dos efeitos de uma epidemia em uma sociedade profundamente desigual e estruturalmente racista, como é o caso da sociedade brasileira. Destarte, o objetivo deste artigo é fomentar o debate sobre o acirramento das desigualdades raciais na sociabilidade brasileira em tempos de crise sanitária.

Ao pautar o tema das desigualdades raciais, não há a intenção de ignorar ou hierarquizar os graus das diferentes desigualdades que atravessam a estrutura da sociabilidade brasileira. Porém, para fins deste trabalho em específico, se dará proeminência para as desigualdades raciais estabelecidas pelo racismo contra pessoas negras.

Estudar o tempo presente é sempre desafiador, especificamente quando mudanças drásticas ocorrem tão rapidamente, analisando um fenômeno que ainda está em curso e que, portanto, ainda não demonstrou todas as suas potencialidades. Por tudo isso, com o propósito de oferecer uma contribuição relevante para a reflexão sobre a pandemia no Brasil, considerando sua condição de plena emergência a nível mundial, não se propõe evidentemente esgotar as possibilidades do tema sugerido. Porém, diante do acúmulo de estudos realizados até o momento, é possível afirmar que a pandemia aprofundou e escancarou as desigualdades vivenciadas pela população negra, existentes desde o período da formação sócio-histórica brasileira. Sendo assim, o presente artigo evidencia que o racismo é um elemento presente no Brasil desde a sua formação sócio-histórica, e posteriormente apresenta aspectos da desigualdade racial e os efeitos e consequências desta pandemia.

A análise realizada a partir desta pesquisa bibliográfica recupera os determinantes sociais, os quais são instrumentos fundamentais para impor à população negra a vivência de uma situação de subalternidade, sem considerar que estes corpos negros carregam vidas e são pessoas com direitos individuais e sociais, mesmo que ocorram movimentos históricos que desumanizam a população negra no Brasil reafirmando o racismo que estrutura essa sociabilidade.

## O RACISMO E A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

Para a compreensão dos marcos históricos do Brasil é preciso que o país seja analisado a partir de seu fundamento, desde o período escravocrata, em que pessoas negras foram objetificadas, trabalhando de forma forçada, e vivenciando situações de opressão e exploração. A população negra escravizada expressou um papel fundamental na sociedade brasileira, uma vez que produziu as riquezas que impulsionaram o Brasil colonial, construindo a base econômica do país (MUNANGA e GOMES, 2016).

Por mais de 300 anos a população negra esteve em situação de escravidão, sendo socialmente discriminada e compreendida como propriedade. Conforme Munanga e Gomes (2016), a força de trabalho de negros e negras foi fundamental para o desenvolvimento da colônia com o custo político, social e econômico de serem despojados de sua humanidade, pois o estatuto da época fez deles apenas força animal de trabalho, coisas, mercadorias ou objetos, passíveis de compra e venda. Enquanto serviram como força de trabalho, a mão de obra era escravizada, não havia remuneração, homens e mulheres além de tratados de forma desumanizada, eram submetidos a iníquas condições de vida.

Com a extinção do regime escravocrata brasileiro, em 1888, a população negra estatisticamente entrou em um decréscimo diante das más condições de vida que se encontravam e em decorrência da

mestiçagem com a população de raça branca e indígena (MUNANGA e GOMES, 2016). Após o período escravocrata, não foram proporcionados mecanismos de inclusão à população negra, o que acabou deixando-a a margem dos mínimos necessários para a sobrevivência, compreendido como um ato característico de estratégia de genocídio. Além do intuito de embranquecimento da população com a vinda de imigrantes europeus e asiáticos para o Brasil, após o período de abolição da escravatura sabia-se que a população negra estava vivendo em extrema pobreza. Além disso, a imigração da raça branca caracterizou para o Brasil a formação de um exército industrial de reserva e para a população negra brasileira, conforme Gorender (2016, p. 223) a reserva da reserva, uma vez que “classificar as pessoas segundo a cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados”.

A classe que Gorender (2016) identifica como a reserva da reserva, Souza (2019, p.79) chama de ralé brasileira: “fruto, antes de tudo, ainda que não unicamente, do abandono dos ex-escravos, a existência dessa classe singulariza e explica a situação social, política e econômica do Brasil como nenhuma outra questão”. Segundo o autor, a conjuntura pós-abolição serviu apenas para degradar de outra forma a população antes escrava.

A inserção gravemente subalternizada no sistema capitalista, acompanhada da ausência de políticas públicas de inclusão ou de reparação por parte do Estado, conformou uma população alvo de suspeita, inimigo potencial, sintoma do atraso, e que por ser portadora desses elementos pode sofrer, justificadamente, o rigor da violência estatal. Na esteira de justificativas construídas para deslegitimar a condição do/a negro/a enquanto cidadão/ã, mesmo após a abolição da escravatura, é possível observar os mitos que constituíram a sociabilidade brasileira.

Ianni (1966, p. 4) ressalta que “os mitos dominantes de uma sociedade sempre são os mitos convenientes à preservação da estrutura presente de interesses materiais e conveniências sociais”. Desta forma, não é difícil perceber como o mito da democracia racial construído por Gilberto Freyre (2006), e convalidado por gerações de intelectuais brasileiros, serviu - e ainda serve - para preservar uma sociabilidade estruturada no racismo e fundada no escravismo. Apesar de discernir a crueldade presente em um sistema escravocrata, não obstante este foi considerado um mal necessário, indispensável para entrada do Brasil no mercado capitalista internacional. Sem a força de trabalho escrava, nada teria sido produzido na colônia. E assim, 300 anos de escravidão foram forçosamente inevitáveis.

Desta forma, foi necessário aniquilar quaisquer formas de resistência construída por escravos/as e produzir um discurso de que havia uma relação paternal entre a casa grande e a senzala. Esse discurso é duplamente nocivo, porque além de construir uma justificativa para um sistema de exploração desumana, por outro lado também foi capaz de construir uma subjetividade subalternizada que possui rebatimentos na cultura política brasileira até a atualidade.

Neste sentido, Souza (2019, p.88) indica que há uma “continuação da escravidão” produzida por novos mecanismos, porém se utilizando “da mesma perseguição e da mesma opressão cotidiana e selvagem para quebrar a resistência e a dignidade dos excluídos”. Para o autor, a produção da desigualdade de classe é reflexo da desigualdade de raça, não sendo possível separá-las na realidade social, já que

não há como separar [...] o preconceito de classe do preconceito de raça. É que as classes excluídas em países de passado escravocrata tão presente como o nosso, mesmo que existam minorias de todas as cores entre elas, são uma forma de continuar a escravidão e seus

padrões de ataque covarde contra populações indefesas, fragilizadas e superexploradas (SOUZA, 2019, p. 87).

O racismo estruturou-se no período do escravismo e estrutura a sociedade contemporaneamente, garantido por dois processos aliados, ou seja, no campo econômico, político e cultural por um lado, e com a ciência fornecendo a legitimação racional necessária para justificá-lo de outro. Como destaca Moura (1994, p. 6)

no caso da América Latina, o racismo, como ideologia do colonialismo, penetrou fundo no pensamento da elite intelectual colonizada. Todo o arsenal “científico” que vinha da Europa sobre a questão racial era aqui repetido sem ser filtrado, não porque fosse a “última palavra da ciência”, mas porque já vinha com o julgamento das metrópoles.

Socialmente, o racismo se manifesta de diferentes formas, por meio de atitudes individualizadas, relações estruturais e institucionalizadas. Não diz respeito apenas a “ofensas e injúrias”, está para além disso, “consiste em um sistema de opressão que privilegia um grupo racial em detrimento de outro” (RIBEIRO, 2018, p. 72).

A discriminação racial pode ser observada concretamente por meio de atos, ações ou por meio de atitudes omissas de injustiça. Mas, as expressões do racismo também podem ser examinadas a partir das múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguições religiosas, e extermínio direto da população negra (ROCHA, 2009). Assim, o racismo pode ser tanto percebido cotidianamente nas relações interpessoais, quanto na dinâmica das instituições.

A desigualdade social brasileira está subjacente à discriminação racial sistemática ou difusa, que é latente. Mesmo observando fatos históricos e dados estatísticos que demonstram as consequências vivenciadas pela população negra em virtude do racismo, a partir de realidades violentas e desumanas, o debate sobre a questão racial no Brasil, por vezes foi silenciado, ficando às margens das pautas de discussões sendo perpetuado um entendimento social da sua inexistência ou menor importância.

Para Foucault (2010) o racismo está diretamente relacionado com a formação dos Estados, a partir do século XIX. Considerando a analítica foucaultiana, pode-se afirmar que na modernidade não há Estado que não opere pelo racismo. O Estado racista é essa atualização da guerra das raças, ou melhor seria dizer, seu dispositivo central. Utilizando-se ainda da análise foucaultiana, se a marca da disciplina é tornar o corpo-individual útil economicamente e dócil politicamente, a biopolítica prima pelo corpo-espécie previsível e controlável nos aspectos da vida, menos onerosa economicamente e mais induzível politicamente. A biopolítica assegura o funcionamento de um Estado providente (que precisa prever os fenômenos em torno da população) e indutor (ocupado por regular o comportamento da população). Com isso uma multiplicidade de áreas interventivas (de poder e de saber) passam a constituir a estatização do biológico e a assegurá-lo na população como questão. Pode-se acrescentar a essa análise que o Estado, em sua soberania, sustenta-se na integridade nacional, podendo ser também compreendido como a “proteção da raça” (ALMEIDA, 2018).

É preciso pensar de que maneira o racismo está ligado ao Estado, para compreender como se dá o racismo a partir das práticas soberanas do Estado. Concebendo o racismo institucional baseado nas concepções de Silvio Almeida (2018), tratado a partir dos resultados das dinâmicas institucionais que proporcionam privilégios e desvantagens dependendo da raça, o Estado apresenta-se como determinante à segurança do desenvolvimento capitalista, cumprindo desta forma um vetor institucional e estrutural desse processo.

As marcas da escravidão continuam presentes na atualidade por meio da hierarquização da raça<sup>1</sup> branca especificamente sobre a negra – que sofre a legitimidade do racismo na estrutura social. A hierarquização do ser humano justifica a subordinação permanente de outras raças, e neste processo a raça da população branca é compreendida como privilegiada na escala da hierarquização (SCHUCMAN, 2012). A racialização apresenta-se como um fenômeno em consequência do racismo, sendo assim, segundo Almeida (2018, p.25) o racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

As desigualdades se organizam desde o período da formação sócio-histórica do Brasil. Trata-se de um país que demonstra ser imperativo pensar nas relações raciais e no racismo para além de episódios e comportamentos, mas sim a partir de uma estrutura social. O racismo no Brasil não é simplesmente um resquício de uma sociedade que viveu um longo período de escravidão sucedido pelo sistema capitalista, mas sim um elemento constitutivo do próprio sistema que retroalimenta o racismo para a sua existência e reprodução. Neste sentido, o racismo é um elemento estrutural que constitui a sociedade de classes capitalista (MOURA, 2019). É necessário pensar para além das histórias carregadas de estigmas, tristeza e dor, porém o cenário impõe evidenciar a situação da população negra na pandemia. No contexto da crise sanitária a história se repete, haja vista que mais uma vez a população negra encara o lado perverso das desigualdades raciais no Brasil.

No decorrer da história são registrados atos racistas que explicitam a divisão social de classes e demonstram que o racismo é um elemento sempre estruturante/estrutural na sociedade brasileira, e que integra a organização econômica e política na sociedade (ALMEIDA, 2018). Assim, se pretende enfatizar que o racismo transcende questões morais ou questões de cunho individual, pois se organiza com o não acesso aos direitos humanos da população negra, em suma um sistema de opressão racial que vem se perpetuando por centenas de anos. “O sistema racista está em constante processo de atualização e, portanto, deve-se entender seu funcionamento” (RIBEIRO, 2019, p. 17), o qual é denunciado a partir da desigualdade evidenciada nos dados estatísticos, por meio de constantes atos explícitos de violência contra a população preta e parda.

## **ABAIXO O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL! O RACISMO EM NÚMEROS**

Ao propor uma análise da realidade brasileira, é possível observar que a sociedade revela as desigualdades raciais ostensivamente, sendo que na pandemia é perceptível mesmo o seu acirramento, quando se coloca em evidência a realidade da população em situação de pobreza, mais especificamente a população negra. Eis aqui a desconstrução da tese de (Freyre, 2006), com relação ao mito da democracia racial no Brasil, uma vez que o racismo se evidencia por meio dos dados estatísticos. O racismo se manifesta e conseqüentemente expõe a população negra a condições expressas abaixo.

Em primeiro lugar, serão apresentados os números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua – com relação à renda dos/as brasileiros/as para elucidar o nível da desigualdade social no país, demonstrando como a população negra é diretamente a mais afetada. Em seguida, é importante apresentar os dados de uma das poucas pesquisas sobre a taxa de letalidade da COVID-19 a partir de determinantes como raça/cor e nível de escolaridade, para demonstrar

<sup>1</sup> Ainda que a população classificada como branca também seja racializada, ela usufrui de privilégios no sistema hierárquico resultante do racismo, considerando as múltiplas formas que acometem negros/as, pois a racialização da população produz desigualdades.

que, se por um lado, o vírus atinge igualmente a todos os corpos, a possibilidade de morte é maior para negros/as.

Segundo dados da PNAD Contínua (IBGE, 2020a), a média de rendimentos da metade da população com menor renda no Brasil foi de R\$850,00 mensais no ano de 2019. Em contrapartida, o 1% da população com renda mais elevada teve rendimento médio mensal de R\$28.659,00. Ou seja, o 1% mais rico teve em 2019 uma renda mensal 33,7 vezes maior que a média salarial dos 50% mais pobres. Esse é o retrato da desigualdade racial no Brasil. Porém, ao analisar os dados por região, os números se tornam piores: enquanto a média da metade da população com menor rendimento na região Sul foi de R\$1.102,00, no Norte foi de R\$633,00 e no Nordeste foi de R\$569,00. Isso significa que a desigualdade real em certas regiões é muito mais alarmante do que a média nacional já indica. Ao identificar o perfil desta população menos favorecida, em que pese o rendimento por região, será possível ainda observar que as regiões Norte e Nordeste denunciam esta desigualdade para além de uma questão meramente econômica, pois fatores sociais e históricos justificam a magnitude da desigualdade.

Ainda de acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2020a), enquanto o rendimento médio mensal dos homens foi de R\$2.555,00 no ano de 2019, para as mulheres esse valor foi de R\$1.985,00. Ou seja, em média as mulheres recebem salário 22,3% menor do que os homens, somente por serem mulheres. Contudo, essa diferença na média de rendimentos aumenta se comparada à renda entre pessoas brancas e pretas. O rendimento médio mensal das pessoas brancas foi de R\$2.999,00, enquanto o das pessoas pardas foi de R\$1.719,00 e o das pessoas pretas foi de R\$1.673,00. Esses números revelam que, na média geral, uma pessoa preta possui renda 44,2% menor do que uma pessoa branca. Se em alguns casos o racismo é velado, aqui ele se torna incontestável. Os dados denunciam o racismo demonstrando como ele se estrutura na conjuntura social brasileira, cuja realidade histórica é marcada por profundas desigualdades atingindo principalmente mulheres pretas e pobres.

A partir da condição de vida e de trabalho das pessoas que fazem parte dos grupos marginalizados na sociedade, é possível “denunciar que há um falso discurso sobre a ‘democracia’ do coronavírus, na afirmação de que é um vírus que atinge todos, sem distinção de classes” (SATO, 2020, p. 5).

Dados de uma pesquisa publicada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde – NOIS da PUC-Rio (BATISTA, 2020), indicam que o índice de letalidade para pessoas negras é de 54,78%, enquanto que para pessoas brancas é de 37,93%. Além da cor da pele, o nível de escolaridade também é fator importante, pois é possível visualizar que o índice de letalidade é proporcionalmente menor quanto maior for o nível de escolaridade. Segundo a pesquisa, “este efeito pode ser resultado de diferenças de renda, que geram disparidades no acesso aos serviços básicos sanitários e de saúde” (BATISTA, 2020, p. 5).

Ao confrontar o nível de escolaridade e a raça das pessoas infectadas, essa mesma pesquisa informou que “pretos e pardos sem escolaridade mostraram uma proporção 4 vezes maior de morte do que brancos com nível superior (80,35% contra 19,65%)” (BATISTA, 2020, p.6). Ou seja, a cor da pele é sim um fator determinante no tocante a taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. A pesquisa indica ainda que, em média, a proporção de óbitos é 37% maior para pretos/as e pardos/as se comparada com brancos/as que possuem a mesma escolaridade, aumentando essa diferença para 50% em se tratando de nível superior.

Conforme indica Faustino (2020), a simples chegada do vírus em um país reprodutor de tantas desigualdades interpôs dificuldades ao sistema público de saúde, no entanto, a atitude da gestão federal foi de boicote e sabotagem a quaisquer medidas de prevenção ou de proteção. Ou seja, como

se não bastasse a condição de vulnerabilidade social em que se encontra grande parcela da população brasileira, o trato da crise sanitária por parte do Estado tem ficado muito aquém do mínimo necessário para garantir segurança e proteção a essas pessoas. Destarte, é aviltante a forma como o governo federal vem gerindo a crise sanitária por incorporá-la ao projeto de genocídio implantado no país, ainda que não se possa considerar uma novidade se observada a história do Brasil em retrospectiva.

Há o acirramento das desigualdades sociais/raciais a partir da pandemia, porém não se pode desconsiderar a realidade brasileira anterior à crise sanitária, a qual já demarcava uma crise econômica com consequências desastrosas para a ralé brasileira, como afirma Souza (2019). Essa população não entrou em situação de vulnerabilidade, seja social ou econômica, apenas neste momento da pandemia ou como resultado da disseminação do vírus. Pelo contrário, trata-se de grupos populacionais que historicamente sofrem as consequências de um país extremamente desigual desde a sua formação sócio-histórica.

Esse racismo estruturante impõe as desigualdades de acesso aos direitos básicos, por exemplo, reproduzidas no âmbito do SUS. De acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (2020), dos/as brasileiros/as que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS – 67% são pretos/as e pardos/as. A população atendida no SUS em média possui uma renda de um quarto do salário mínimo – sendo estes pretos/as e pardos/as. São pretos e pretas que mais sofrem com comorbidades, sendo que os/as portadores/as destas doenças configuram grupo de risco para a COVID-19.

A situação precária de vida dessa população é resultado ainda das reformas trabalhista e previdenciária, as quais colocaram trabalhadores/as na situação de informalidade, sem proteção social, trabalhando de forma intermitente, com exaustivos períodos de trabalho. São resultados característicos dos efeitos da crise do capitalismo (ANTUNES, 2020).

Em síntese, a população negra está fazendo parte das estatísticas que contabilizam os óbitos em um Estado que está escolhendo quem vai viver e quem vai morrer. Para um Estado que demonstra friamente que vidas pretas não importam, não resta dúvida ao se afirmar que neste momento, com poucos leitos disponíveis nos hospitais, a população negra está sendo o alvo para a morte. Os Estados colocam em prática a necropolítica: a produção da morte de uma determinada raça, ao invés da produção da vida (MBEMBE, 2018).

## O CONTEXTO DA PANDEMIA E OS REFLEXOS NA SOCIEDADE

Em um cenário de pandemia, medidas de saúde são ações necessárias para minimizar a propagação do vírus, mortes e os impactos sociais decorrentes. No caso da COVID-19, até o momento não há medicação específica para o tratamento de pessoas infectadas e tampouco vacina – as quais seriam estratégias para tratamento ou prevenção do vírus.

O crescimento exponencial do número de pessoas contaminadas resulta em superlotação nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) dos sistemas de saúde, restringindo a capacidade de atendimento, pois não há leitos e respiradores suficientes. Neste ínterim, profissionais da área da saúde são pressionados pela alta demanda contraposta aos insuficientes recursos disponibilizados, principalmente em se tratando dos serviços públicos ofertados. Se antes da pandemia o sistema público de saúde já não dava conta de atender à crescente demanda, agora não é possível garantir que todos/as terão acesso aos mesmos cuidados. As mortes são resultado da progressão da COVID-19 em um país onde seu principal governante contesta a existência de uma pandemia global chamando-a de “gripezinha”,



omite dados importantes sobre a doença, e desinforma a população ao difundir inverdades nos meios de comunicação.

O projeto de desgoverno do atual governo federal escancara um processo de naturalização das mortes causadas pela doença, como se elas fossem inevitáveis, e até certo ponto necessárias para a proliferação completa do vírus. Até a data de produção deste artigo, o Ministério da Saúde (2020) informou que o Brasil registrou 164.737 mortes por coronavírus, o que classifica o país como um dos maiores registros de óbitos do mundo. Essa naturalização da morte, no entanto, não é novidade na história brasileira – principalmente se a morte for de segmentos populacionais pertencentes às classes subalternizadas. O Brasil foi engendrado sobre o genocídio das populações originárias que nesta terra viviam, e adentrou no sistema capitalista mundial alicerçado no genocídio dos povos africanos escravizados.

O contexto de pandemia vem apresentando implicações para além das questões voltadas à saúde pública, uma vez que seus efeitos têm rebatimento no âmbito social, econômico e político. Apesar de a pandemia ser um fenômeno ainda em curso, já é possível observar que os impactos deste vírus na humanidade são devastadores, entretanto, mesmo que atinja todos os países em âmbito global, ele não é homogêneo em muitos aspectos. As singularidades de cada país demonstram que a doença se apresenta socialmente de maneira distinta, mesmo que biologicamente com as mesmas características. Ainda, se analisadas as especificidades das regiões de um mesmo país, podem ser visualizadas distintas experiências no enfrentamento da pandemia.

Com relação ao cenário brasileiro anterior ao contexto de pandemia, a classe trabalhadora já vivenciava desproteção, pois no fim do ano de 2019 aqueles/as que se encontravam na situação de informalidade representavam mais de 40% da população (ANTUNES, 2020). Segundo o Jornal Nexa, no início do ano de 2020 o país apresentou um crescimento no número de pessoas em situação de desemprego e de trabalhadores/as informais que já viviam em situação de trabalho precarizada com extensas jornadas de trabalho – sendo este um dos motivos pelo qual se acentuaram as consequências do vírus na sociabilidade brasileira. As relações de trabalho estão sendo severamente afetadas, acarretando no aumento das desigualdades, em especial a racial, pois 64,2% da população desocupada é composta por pessoas pretas e pardas (IBGE, 2020b).

Para impedir o crescimento do número de pessoas contaminadas com o vírus, estados e municípios brasileiros decretaram situação de emergência, implementaram medidas restritivas e orientaram a população a realizar o isolamento social. Entretanto, se por um lado, o isolamento social significa a diminuição da possibilidade de contágio do vírus, por outro lado impõe alterações consideráveis no convívio familiar, na garantia e manutenção das necessidades básicas de boa parte da população, e nas atividades laborais exercidas.

Diante das orientações da OMS, parte da classe trabalhadora que estava atuando nos espaços de trabalho não considerados essenciais, se viu na necessidade de cumprir tal isolamento, entretanto sem a possibilidade de garantir a própria subsistência. Por outro lado, mulheres que atuam como empregadas domésticas, em sua maioria negras – pois o Brasil possui suas raízes sociais no sistema escravocrata –, foram obrigadas a continuar com as suas atividades laborais, mesmo não sendo consideradas essenciais. A prestação de serviços por meio de aplicativos tornou-se uma possibilidade, tendo em vista que alguns espaços do ramo alimentício não permitem o consumo no local, considerando os decretos estaduais e municipais. Vale destacar que a prestação de serviços por meio de aplicativos já vinha ocorrendo em grande escala. Segundo Antunes (2020, p. 7), “uma massa em

constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de *uberização* do trabalho, proporcionadas por aplicativos e plataformas digitais” no fim do ano de 2019.

Um conjunto de dificuldades está sendo imposto para a realização do distanciamento social. Neste sentido, é preciso considerar ainda o fato de que boa parte do setor produtivo não aceita esta medida como uma alternativa, pois teme a redução dos lucros, e tenciona os governos estaduais e municipais a realizar a flexibilização das determinações, colocando assim o lucro acima da vida. Esta parcela da população – em geral setores da classe média e empresários – alega que o coronavírus vem afetando a economia e que as medidas sanitárias impostas são excessivas para a realidade brasileira, indo de encontro às orientações da OMS e de estudos científicos.

O falso dilema de que as medidas de isolamento social são mais prejudiciais do que o próprio vírus, é colocado com a justificativa de que se a economia entrar numa recessão ou depressão econômica – a qual seria então causada pelo fechamento do comércio, e não pela crise sanitária – os índices de mortalidade aumentariam. Entretanto, uma pesquisa desenvolvida por Greenstone e Nigam (2020) da Universidade de Chicago afirma que o distanciamento social neste momento de pandemia possui benefícios econômicos substanciais, já que a diminuição dos índices de contaminação significa redução dos gastos médicos com tratamentos. Esta pesquisa permite afirmar, portanto, que o distanciamento social é a medida mais viável mesmo do ponto de vista econômico, pois sem vidas não há economia que se sustente.

Sendo o Brasil um país estruturado pelo racismo e constituído por mais de 54% de pessoas negras, é privilégio para poucas pessoas a possibilidade de cumprimento das medidas de isolamento social, pois trabalhadores/as informais, mesmo durante a pandemia, precisam sair de casa para garantir o sustento de suas famílias.

No caso das mulheres, que historicamente desenvolvem jornada dupla ou tripla de trabalho, além das atividades em *home office*, também são responsabilizadas pelos cuidados dos seus familiares, e por vezes ainda se deparam com a violência perpetrada por pessoas do mesmo núcleo familiar. A Organização das Nações Unidas qualificou a violência contra as mulheres como uma pandemia nas sombras (MLAMBO-NGCUKA, 2020), porque ocorre dentro dos lares – onde teoricamente seria o local seguro em meio a uma pandemia, mas que na verdade acaba se tornando um local de violência e opressão.

O apelo “Fique em casa” não funciona igualmente para todos/as, e num país onde a cada dois minutos ocorre o registro de um caso de violência doméstica (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020), ficar em casa não é sinônimo de permanecer em segurança para essas mulheres. Ainda de acordo com o mesmo Fórum, as mulheres negras estão em maior situação de vulnerabilidade, já que elas representam 61% das vítimas de feminicídio.

Neste sentido, é possível observar o quanto a pandemia do coronavírus tem apresentado desafios para o país, uma vez que se explicitam neste momento as profundas desigualdades que já se encontravam em curso, porém foram intensificadas. Sendo assim, como forma de minimizar os impactos e desigualdades econômicas, entrou em vigor o auxílio emergencial no valor irrisório de R\$600,00, destinado a trabalhadores/as informais, microempreendedores individuais, autônomos e pessoas em situação de desemprego. O auxílio pretende a proteção emergencial no período de enfrentamento à crise econômica que se encontra em curso, não atendendo contudo, as necessidades básicas de uma família.

Diante da propositura do auxílio emergencial, foram identificados muitos problemas no acesso ao benefício: atrasos no repasse do benefício para as famílias, dificuldades no uso do aplicativo disponibilizado para cadastro, intermináveis filas em frente às agências bancárias para a regularização do cadastro, desbloqueio das contas, ou mesmo para o recebimento do auxílio emergencial. Trabalhadores/as se expõem ao risco do contágio do vírus ao permanecer em filas com aglomerações, uma vez que em determinados casos não há possibilidade de regularização das pendências sem o deslocamento até a agência bancária. Além disso, muitas pessoas que possuem direito ao benefício não conseguem realizar o pedido porque não possuem acesso à rede de internet ou não obtiveram informações corretas sobre o modo de proceder.

Neste momento de crise econômica em meio à pandemia do coronavírus, segundo Antunes (2020) a classe trabalhadora vive o empobrecimento e a miséria - em sua totalidade, de maneira bem expressiva. Para os/as trabalhadores/as informais e em situação de desemprego a realidade é desoladora, em especial pelo fato do Brasil apresentar números expressivos de pessoas contaminadas. Neste país, as consequências da pandemia são ainda mais perversas, pois a classe trabalhadora vivencia uma situação de exploração e de precarização das condições de trabalho, considerando sua base escravista atravessada pelo racismo estrutural.

A crise sanitária tem apresentado de forma escrachada o retrato de um país que se estrutura e se desenvolve a partir das desigualdades sociais. A COVID-19 agrava ainda mais o cenário, pois nas comunidades periféricas a possibilidade de proliferação do vírus é maior: sem acesso à água potável, álcool em gel, ou mesmo informação. Além disso, os transportes públicos estão lotados de trabalhadores/as que não podem parar suas atividades laborais, ainda mais diante da crise econômica que se agudiza e reflete de forma exponencial na vida da população mais pobre. Dados de uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) indicam que as três variáveis com maior influência nas mortes causadas pela COVID-19 na cidade de São Paulo são: uso do transporte público, trabalhar como profissional autônomo e ser dona de casa (CERIONI, 2020). Sendo assim, a propagação da doença que foi intitulada como uma gripezinha é ainda mais cruel com a população negra, acirrando a desigualdade racial, principalmente pela falta de acesso aos meios necessários de prevenção e tratamento da doença.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo teve como objetivo fomentar o debate sobre o acirramento das desigualdades raciais na sociabilidade brasileira em tempos de crise sanitária, com o intuito de demonstrar que o coronavírus está longe de atingir de forma igualitária um país estruturado pelo racismo. Reitera-se o compromisso com a prática política transformadora, ao combater práticas racistas enquanto possibilidade de construir o antirracismo também por meio da produção acadêmica.

O momento requer um Estado Social voltado para a garantia imediata da proteção social integral da classe trabalhadora, diante do contexto de agudização da desigualdade racial. Com isso, é imprescindível a revogação da Emenda Constitucional nº 95, a qual congelou os investimentos em políticas públicas pelo período de vinte anos. Também se destaca a instituição de uma renda básica continuada, para além do auxílio emergencial.

Destarte, é importante destacar que não existe uma normalidade aceitável para voltar. O Brasil não permite esse tipo de afirmação, que desconsidera a condição de subalternidade vivida pela população periférica, negra e pobre há mais de quinhentos anos. Vidas negras vivendo os agravantes

da crise econômica em tempos da COVID-19. Para além de resistir às expressões da crise do capital, está sendo necessário resistir ao vírus que ameaça a vida. Contextos mais drásticos que impõe a flexibilização dos direitos, com a justificativa de que a economia necessita ser recuperada. Entretanto, é preciso alertar que ser negro/a neste país nunca foi uma tarefa fácil, pois são pessoas vítimas de um sistema que estrutura o racismo, em especial o racismo institucional que integra a organização econômica e política da sociedade.

Assim, o Estado tem colocado em prática seu racismo com “permissão” para matar, justificando a impossibilidade da vida no contexto da pandemia, promovendo a naturalização da morte e criando justificativas para todo o ato de violência contra a população negra.

A conjuntura é devastadora, além da necessidade de firmar posição contra todo o cenário de precarização, torna-se imperativo zelar pelas vidas em um momento marcado por perdas, medo e dor. Por isso, é preciso afirmar que vidas pretas em tempos da COVID-19, importam!

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BATISTA, Amanda [et al.]. Nota Técnica 11. Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. **Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS)**. 27 mai. 2020. Disponível em: <https://www.sites.google.com/view/nois-pucrio/publica%C3%A7%C3%B5es?authuser=0>. Acesso em 13 nov. 2020.
- CERIONI, Clara. Transporte público tem mais influência nas mortes por covid-19 em SP. **Exame**, 10 ago. 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/transporte-publico-tem-mais-influencia-nas-mortes-por-covid-19-em-sp/>. Acesso em 10 out. 2020.
- FAUSTINO, Deivison M. Os condenados pela Covid-19: uma análise fanoniana das expressões coloniais do genocídio negro no Brasil contemporâneo. **Buala**. 10 jul. 2020. Disponível em: <https://www.buala.org/pt/cidade/os-condenados-pela-covid-19-uma-analise-fanoniana-das-expressoes-coloniais-do-genocidio-negro>. Acesso em 12 ago. 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**, ano 13, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2020.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976), (trad. de Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- GREENSTONE, Michael; NIGAM, Vishan. Does Social Distancing Matter? **Becker Friedman Institute for Economics Working Paper**, University of Chicago, n. 2020-26, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3561244>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Prefácio de Antonio Candido. 4 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rendimento de todas as fontes 2019 PNAD contínua**. IBGE: Rio de Janeiro, 2020a. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf). Acesso em 11 ago. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2020**. IBGE: 2020b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2020\\_1tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_1tri.pdf). Acesso em 25 ago. 2020.

JORNAL NEXO. **Os números que mostram o impacto da pandemia no emprego, São Paulo, 2020**. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/05/28/Os-n%C3%BAmeros-que-mostram-o-impacto-da-pandemia-no-emprego> Acesso em: 23 out. 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Tradução Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Painel coronavírus. **Coronavírus Brasil**. 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 20 out. 2020.

MLAMBO-NGCUKA, PHUMZILE. Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras. **Nações Unidas Brasil**, abr. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/>. Acesso em 14 jul. 2020.

MOURA, Clovis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. ago, set, out. 1994. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/o-racismo-como-arma-ideologica-de-dominacao/?gclid=Cj0KCQiAnb79BRDgARIsAOVbhRplqOUdlhABGwcrDiSjaxBp\\_\\_OWzlhnlE5bETxTJ9vUQW1YXqrQNDUaApqCEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/o-racismo-como-arma-ideologica-de-dominacao/?gclid=Cj0KCQiAnb79BRDgARIsAOVbhRplqOUdlhABGwcrDiSjaxBp__OWzlhnlE5bETxTJ9vUQW1YXqrQNDUaApqCEALw_wcB). Acesso em: 02 nov. 2020.

MOURA, Clovis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele & GOMES Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. Coleção para entender, São Paulo: Global, 2016.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em serviço social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 99, p.p.540-561, jul/set.2009.

SATO, Michele [et al.]. **Os condenados da pandemia**. Cuiabá: GPEA, UFMT & Ed. Sustentável, 2020.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. **GT de saúde da população negra**: manifestação sobre ausência de dados da COVID-19 desagregados por raça-cor. 09 abr. 2020. Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/noticias/gt-de-saude-da-populacao-negra-manifestacao-sobre-ausencia-de-dados-da-covid-19-desagregados-por-raca-cor/>. Acesso em 06 mai. 2020.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.